

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/04/2024 11:25	Bom dia. Após análise minuciosa do edital e seus anexos, vimos pela presente solicitar os seguintes questionamentos: 1 - Trata-se o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Impressora Compacta Laser Monocromática com Wireless, com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser, monocromático (preto e branco), bem como controle de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com fornecimento de peças originais, suprimentos incluindo tonner, técnicos em manutenção, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses. Entendemos que para uma boa prestação de serviço neste segmento se faz necessário a exigência de que os equipamentos sejam novos, sem uso anterior e lacrados de fábrica. Nosso entendimento está correto? 2 – Ainda na garantia da boa prestação de serviço, é importante a exigência de que os fornecedores entreguem insumos originais do fabricante dos equipamentos instalados. Entendemos que para este processo, as empresas deverão fornecer durante todo o contrato suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos fornecidos. Nosso entendimento está correto? Ainda visando a boa prestação de serviços, entendemos que o prazo de implantação deverá iniciar em 10 dias corridos e a instalação em até 30 dias. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/04/2024 08:20	Senhor Licitante, segue em anexo a resposta da solicitação de esclarecimento de Vossa Senhoria.	Resposta e Esclarecimento PE 031-24.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8bfc9ab4e2444713845d253fb8eeb7c4.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8bfc9ab4e2444713845d253fb8eeb7c4.pdf</a>

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

**Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 031/24**

**De :** Michelle Louise Benedeti Tavares  
<michelle.tavares@avare.sp.gov.br>

seg., 15 de abr. de 2024 08:17

📎 4 anexos

**Assunto :** Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 031/24

**Para :** Carolina Aparecida Franco de Freitas  
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

**Cc :** Juliana Cristina Moreira  
<juliana.moreira@avare.sp.gov.br>

Bom dia, segue resposta do tecnico  
Att

**De:** "Anderson Rui do Amaral" <anderson.amaral@avare.sp.gov.br>

**Para:** "Michelle" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>

**Cc:** "Vinicius da Silva Almeida" <vinicius.almeida@avare.sp.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de abril de 2024 13:06:24

**Assunto:** Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 031/24

Michelle, boa tarde!

Em resposta aos esclarecimentos, informamos:

1 - O entendimento está correto. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e lacrados de fábrica.

2 - Em resposta a esclarecimento anterior, a Secretaria de Saúde informou que seriam aceitos o envio de toners compatíveis com o modelo vencedor da disputa. Deverá ser feita a ressalva de que caso o insumo não apresente a qualidade necessária, o mesmo deverá ser trocado pela vencedora do certame seguindo os prazos estipulados no contrato em relação ao SLA, se disponível.

3 - O entendimento está incorreto, a instalação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, conforme descrito no ANEXO I - DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA:

**3. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A instalação das impressoras deverá ocorrer em um prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. A instalação das máquinas será realizada conforme e-mail encaminhado pelo fiscal do contrato, com os locais e endereços.**

Atenciosamente,

Anderson Rui do Amaral  
**Assistente Técnico de Departamento**  
Departamento de Tecnologia da Informação  
(14) 3711-2550 [ti@avare.sp.gov.br](mailto:ti@avare.sp.gov.br)



---

**De:** "Michelle Louise Benedeti Tavares" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>  
**Para:** "Vinicius da Silva Almeida" <vinicius.almeida@avare.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de abril de 2024 11:39:19  
**Assunto:** Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico n° 031/24

---

**De:** "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>  
**Para:** "Roslindo Wilson Machado" <roslindo.machado@avare.sp.gov.br>  
**Cc:** "Michelle" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>, "Aline da Silva Cirilo" <aline.cirilo@avare.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de abril de 2024 11:30:09  
**Assunto:** Esclarecimento Pregão Eletrônico n° 031/24

Bom dia, prezados!

Encaminhamos esclarecimento em anexo da empresa do Pregão supracitado, para análise e resposta da Secretaria do que está em destaque.

Aguardamos resposta o mais breve possível, considerando que temos prazo para resposta.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

**Atenciosamente,**



**Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré**  
**A/C Carolina Ap. Franco de Freitas**  
**Praça Juca Novaes n.º 1169**  
**Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023**  
**Fone: (14) 3711-2508**  
**Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas**

--




--



**Prefeitura da Estância  
Turística de Avaré - SP**

## **Michelle Tavares**

Setor de Requisição/ Contratos

 (14) 3711-1430

 michelle.tavares@avare.sp.gov.br

 requisicao.saude@avare.sp.gov.br

 Av. Misael Eufrásio Leal, 999



**Michelle Tavares**  
Setor de Requisição/ Contratos

 (14) 3711-1430  
 michelle.tavares@avare.sp.gov.br  
 requisicao.saude@avare.sp.gov.br  
 Av. Misael Eufrásio Leal, 999

## **Black and White Minimalist Elegant Monogram Email Signature**

**(1).png**

27 KB



## **Esclarecimento PE 031-24.pdf**

168 KB